



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 11.549/2023/CDM

Ref.: Processo nº 1.104.923

Belo Horizonte, 30 de junho de 2023.

Prezada Senhora,

Em cumprimento ao disposto no inciso II do artigo 7º da Resolução Delegada nº 01/2019 - TCEMG, encaminho a V. Sª. a memória de cálculo relativa à multa imposta na sessão da PRIMEIRA CÂMARA do dia 16/05/2023, nos termos do acórdão à peça 85, publicado no "DOC" de 26/05/2023. Encaminhamos, ainda, o boleto bancário, para o pagamento do valor devido.

Fica V. Sª. intimada a efetuar e comprovar o pagamento da multa aplicada até a data do vencimento constante do boleto bancário ora encaminhado. Ressalta-se que a multa determinada por este Tribunal tem caráter pessoal e não pode ser quitada com recursos públicos.

Esclareço que, em caso de extravio do boleto ora encaminhado, uma segunda via poderá ser gerada, sendo necessário, para tanto, acessar o endereço eletrônico www.tce.mg.gov.br, clicar na aba "INFORMAÇÕES E SERVIÇOS", no grupo "SECRETARIA VIRTUAL" selecionar a opção "SECMULTAS" e informar o seu CPF, bem como o número do processo, o que poderá ser feito somente até a data do vencimento.

Caso o vencimento ocorra em dia não útil (sábado, domingo, feriados nacionais e do Estado de Minas Gerais), Vossa Senhoria poderá efetuar o pagamento no primeiro dia útil subsequente, desde que o boleto tenha sido emitido até a data do vencimento.

Não havendo comprovação de pagamento dentro do prazo, serão encaminhadas as Certidões de Débito ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para fins de execução judicial, nos termos do disposto no §2º do art. 75 da Lei Complementar nº. 102 de 18/1/2008. O responsável será inscrito no Cadastro de Inadimplentes mantido pelo Tribunal, nos termos do artigo 368 da Resolução nº 12/2008 - RITCEMG.

Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo "**Fale conosco**" em "Sistemas disponibilizados aos jurisdicionados", acessível no Portal do TCEMG.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA
Coordenador de Débito e Multa

ILMA. SRA.

APARECIDA MARIA DUARTE BARBOSA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NA ÉPOCA
RUA TUPINIQUINS, Nº. 689, SANTA LUZIA
SETE LAGOAS/MG
CEP: 35.700-062

COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

OFÍCIO Nº: 11.549/2023/CDM
PROCESSO: 1.104.923
EXERCÍCIO: 2021
NATUREZA: EDITAL DE LICITAÇÃO
ENTIDADE: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS
DECISÃO: PRIMEIRA CÂMARA - 16/05/2023
PUBLICAÇÃO: DOC - 26/05/2023
TRÂNSITO EM JULGADO: 22/06/2023
RESPONSÁVEL: APARECIDA MARIA DUARTE BARBOSA
CPF: 219.374.606-06

Multa

Multa aplicada à Senhora Aparecida Duarte Maria Barbosa, Presidente da Comissão Permanente de Licitação e subscritora do edital, no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), nos termos do inciso II do art. 85 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas.

<i>Mês/Ano</i>	<i>Valor Histórico</i>	<i>Índice de Correção</i>	<i>Valor Corrigido</i>
06/2023	R\$ 2.000,00	1,0000000	R\$ 2.000,00

Valor devido: R\$ 2.000,00

Valor histórico total devido: R\$ 2.000,00

Valor histórico total devido e corrigido: R\$ 2.000,00

Os valores foram corrigidos pela tabela da Corregedoria Geral de Justiça, disponibilizada no Diário do Judiciário Eletrônico de 12/06/2023, conforme Resolução 13/95 deste Tribunal.

Técnico Responsável: ANTÔNIA M. CHAVES DO CARMO, TC 02481-1.

BENEFICIÁRIO : FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FUNCONTAS
Av. Raja Gabaglia 1315, Luxemburgo 30380-435 - Belo Horizonte - MG

Nome do Beneficiário	CNPJ/CPF	Data de Vencimento	Valor Cobrado
FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS	28.799.908/0001-26	14/08/2023	2000,00
Agência / Código do Beneficiário	Nosso Número	Autenticação Mecânica	
1615-2/00603185-4	00000103722		

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 03206.004008 00103.722179 4 94420000200000

Local de Pagamento					Vencimento
Pagável em qualquer banco e Casas Lotéricas - Até o vencimento					14/08/2023
Beneficiário			CNPJ/CPF		Agência / Código do Beneficiário
FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS -			28.799.908/0001-26		1615-2/00603185-4
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data de Processamento	Nosso Número / Cód. do Documento
30/06/2023	0000103722	DV	N	30/06/2023	00000103722
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(=) Valor do Documento
	17	R\$			2000,00
Instruções Ofício n. 11549/2023 EDITAL DE LICITAÇÃO n. 1104923 Parcela 1 de 1 Decisão de 16/05/2023 Para maior esclarecimento acesse www.tce.mg.gov.br NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.					(-) Desconto / Abatimento
					0,00
					(-) Outras Deduções
					0,00
					(+) Mora / Multa
					0,00
					(+) Outros Acréscimos
					0,00
Beneficiário					(=) Valor Cobrado
FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FUNCONTAS Av. Raja Gabaglia 1315, Luxemburgo 30380-435 - Belo Horizonte - MG					2000,00
Pagador					
APARECIDA MARIA DUARTE BARBOSA - CPF: 219.374.606-06 RUA TUPINIQUINS, 689, STA LUZIA, SETE LAGOAS/MG CEP: 35.700-062					
Código de Baixa					

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

